

Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 02 de abril de 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2013 QUIXABA-PB, 01 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **JOCIVAL DA SILVA MEDEIROS**, para exercer o cargo em comissão, **CHEFE DE SETOR DE OBRAS**, da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Abril de 2013.


JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2013 QUIXABA-PB, 01 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **VANDERLEIA ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão, **CHEFE DE SETOR DE PROTOCOLO**, da Secretaria de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Abril de 2013.


JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2013 QUIXABA-PB, 01 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **DAMIAO FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão, **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, da Secretaria de Administração e Planejamento Comunicação, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Abril de 2013.


JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2013 QUIXABA-PB, 01 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA-PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **MARIA CANDEIA DE ARAUJO**, para exercer o cargo em comissão, **GERENTE DE CERIMONIAL E SOLENIDADES OFICIAIS**, da Secretaria de Comunicação, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Abril de 2013.


JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE
JULIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA Prefeito Constitucional
JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS Vice-Prefeito
ANNA CRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS Secretária de Assistência Social
RENIZE TORRES CANDEIA GUEDES Secretária de Administração
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES Secretária de Finanças e Tesouraria
EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO Secretário de Comunicação
JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO Secretário de Saúde
JULIANA FERREIRA NÓBREGA Secretária de Cultura, Esporte e Lazer
MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAUJO Secretária de Educação e Cultura